



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 11ª REGIÃO

RESOLUÇÃO ADMINISTRATIVA Nº 189/2013

Referenda os atos da Presidência que deferiram, *ad referendum* do Pleno, respectivamente, licença médica e licença em virtude de falecimento do cônjuge a Desembargadora Maria das Graças Alecrim Marinho.

O Egrégio Tribunal Pleno do Tribunal Regional do Trabalho da 11ª Região, em sessão administrativa hoje realizada, sob a Presidência do Excelentíssimo Senhor Desembargador do Trabalho Antônio Carlos Marinho Bezerra, com a presença dos Excelentíssimos Senhores Desembargadores Solange Maria Santiago Morais, Valdenyra Farias Thomé, Lairto José Veloso, Ormy da Conceição Dias Bentes, Audaliphal Hildebrando da Silva, Jorge Álvaro Marques Guedes, Ruth Barbosa Sampaio e da Excelentíssima Procuradora da PRT da 11ª Região, Dra. Alzira Melo Costa, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO o que consta, respectivamente, das Petições nºs. TRT-017237/2013 e TRT-017516/2013 da Desembargadora Maria das Graças Alecrim Marinho;

RESOLVE:

REFERENDAR os atos da Presidência que deferiram, *ad referendum* do Tribunal Pleno, a Desembargadora do Trabalho Vice-Presidente Maria das Graças Alecrim Marinho, **licença médica** no dia 22.7.2013 e 8(oito) dias de **licença em virtude de falecimento do cônjuge**, no período de 23.7 a 30.7 2013.

Manaus, 14 de agosto de 2013.

ANTÔNIO CARLOS MARINHO BEZERRA
Desembargador do Trabalho,
no exercício da Presidência do TRT da 11ª Região